



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

AVENIDA SILVEIRA BRUM, 20, CENTRO – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233/(32) 3726-1250,  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ – MG.

**LEI Nº896/2019.**

**“Dispõe sobre a denominação da Creche municipal.**

**Paulo Aziz Daher**, Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **AZIZ DAHER** a Creche que está sendo construída no terreno localizado à Rua Abílio Francisco de Paula, nº 01, bairro Triângulo, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé/MG, 15 de Outubro de 2019.

  
PAULO AZIZ DAHER  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG.  
PROTÓCOLO  
Nº 2051/2019

RECEBEMOS  
PAT. DO MURIAÉ 16/10/19  
Ducarmo Paula